

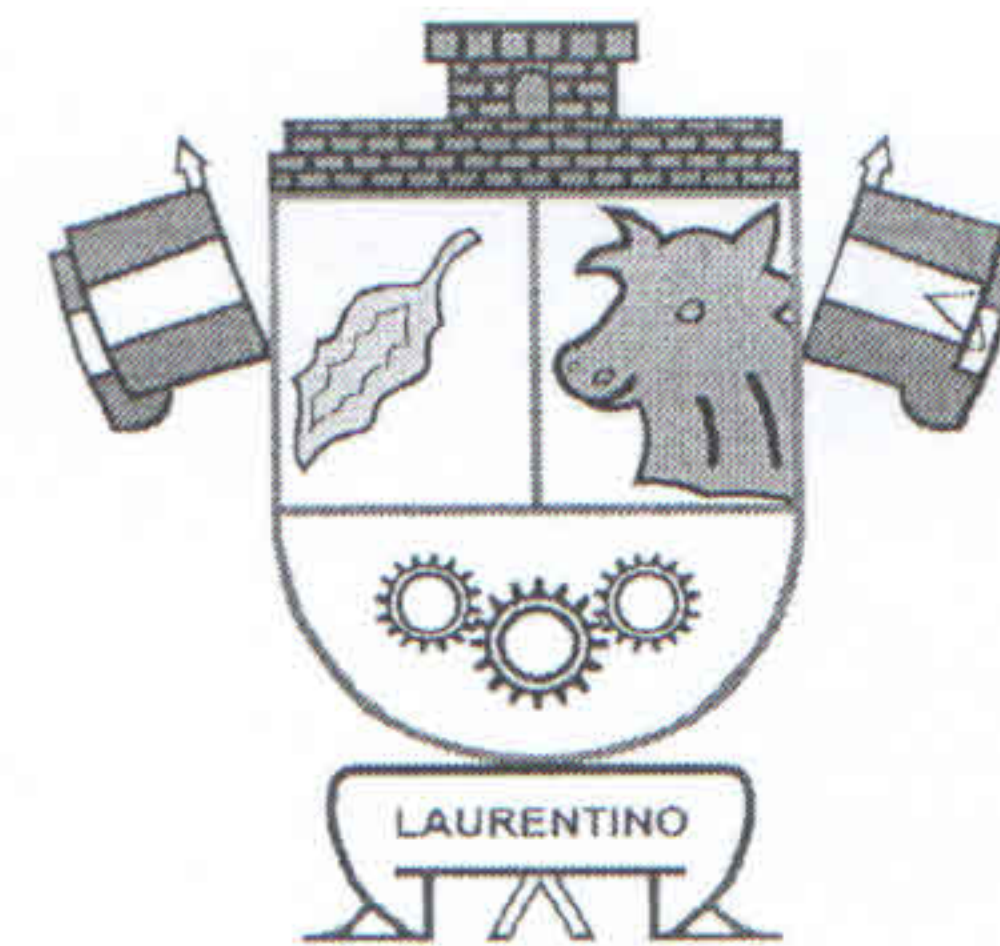


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 – Centro, Laurentino – SC CEP: 89170-000

Fone: (47) 3546 1014

E-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 042/2021, 16 de abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, após deliberação ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho municipal de Assistência Social de Laurentino – CMAS,


Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no período 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, sendo estes provenientes da esfera Federal, Estadual e Municipal

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 16 de abril de 2021.



JANDIRA TERESINHA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS